
	<p><b>Estado de Mato Grosso</b> Assembleia Legislativa</p>	
<p><b>Despacho</b></p>		
<p><b>Autor:</b> Dep. Dr. Eugênio</p>		

**INDICO ao Excelentíssimo Senhor, MARCELO DE OLIVEIRA E SILVA, Secretário de Estado das Cidades (SECID), que determine estudos inclusivos para o orçamento de sua pasta, para atender demanda do Município de Confresa para a construção de sede própria para a APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais.**

Com fulcro no Art. 160, II, do Regimento Interno desta Casa de Leis, após a manifestação do Soberano Plenário, solicito o envio deste expediente à autoridade supracitada, por meio do qual aponto e **INDICO** decorrente do pleito formulado pelo Presidente da Câmara Municipal de Confresa, Vereador Uasley Werneck da Silva Lima - PR: "que determine estudos inclusivos para o orçamento de sua pasta, para atender demanda do Município de Confresa para a construção de sede própria para a APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais".

#### **JUSTIFICATIVA**

A presente proposição se dá em decorrência da solicitação formulada pelo Presidente da Câmara Municipal de Confresa, Vereador Uasley Werneck da Silva Lima - PR.

O Município de Confresa carece de instalações adequadas para a APAE desenvolver a sua atividade.

A APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais, mesmo sendo conhecida da grande maioria da população, cabe aqui destacar que é uma associação em que, além de pais e amigos dos excepcionais, toda a comunidade se une para prevenir e tratar a deficiência e promover o bem estar e desenvolvimento da pessoa com deficiência, objetivando a sua inclusão social e intelectual. Atua para fazer com que cada pessoa com Deficiência Intelectual se desenvolva como indivíduo e se torne um cidadão.

Pelos motivos acima justificados solicito aos meus Pares que aprovem a presente Indicação, tendo em vista que trata de assunto de extrema relevância e de interesse público notório. (TJ)

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 26 de Junho de 2019

**Dr. Eugênio**  
Deputado Estadual